

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 6531/2023

O Município de Capão da Canoa – RS, através do seu Prefeito Municipal, Amauri Magnus Germano, no uso de suas atribuições legais, torna público a inexigibilidade de chamamento público para celebração de parceria, a ser estabelecida pela Administração Pública, com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos, a **GRUPO DE APOIO À COMPANHIA A BRIGADA MILITAR DE CAPÃO DA CANOA**, inscrita no CNPJ nº 07.371.465/0001-06, com base no art. 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais). Notifica-se, assim, da inexigibilidade de Chamamento Público a todos os interessados, em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Capão da Canoa, 31 de julho de 2023.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal